

no local, e levando em consideração que o pedido de prorrogação deve ser solicitado dentro do prazo de validade

2015-0.251.757-0 – NETELL – INDEFIRO o pedido de Prorrogação do Alvará de Instalação, considerando que o pedido de prorrogação deve ser solicitado uma única vez e dentro do prazo de validade.

2011-0.191.188-0 – ELETROPAULO – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1605/2011.

2016-0.020.438-0 – JR & JS – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2016-0.051.791-5 – GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2010-0.295.655-9 – SABESP – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2013-0.076.940-4 – ASCENTY – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2014-0.344.604-7 – SABESP – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2011-0.244.200-0 – SABESP – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2010-0.090.523-0 – SABESP – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2013-0.253.586-9 – TELEFONICA – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2013-0.323.923-6 – TELEFONICA – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.090.010-7 – TELEFONICA – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.035.534-6 – TELEFONICA – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.066.830-1 – TELEFONICA – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2011-0.364.355-6 – TELEFONICA – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, fica a interessada **NOTIFICADA** a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.072.322-1 – VOGEL - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 04/05/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.072.384-1 – VOGEL - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 04/05/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.072.364-7 – VOGEL - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 04/05/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.075.558-1 – VOGEL - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 06/05/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.072.338-8 – VOGEL - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 06/05/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.072.349-3 – VOGEL - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 04/05/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.120.113-0 – VIVO COMUNIQUE-SE – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/06/2016**, em até **08 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.141.251-3 – CLARO COMUNIQUE-SE – A CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **24/06/2016**, em até **10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

SERVIDORES

GABINETE DO PREFEITO

FÉRIAS DEFERIDAS						
RF	NOME	CARGO	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	
315.000.3	PAULA MARIA MOTTA LARA	Secretária Municipal de Licenciamento	10	2016	4.7.2016.	

SEGURANÇA URBANA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO						
ABONO DE PERMANENCIA DEFERIDO						
REGISTRO	FUNC.	NOME	A PARTIR	TID		
	570.309-3/2	BRENO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO	05/01/2016	14532600		
	572.354-0/2	CLOVIS DE OLIVEIRA	18/01/2016	14544546		
	572.415-5/2	ELAINE SIMONI	22/01/2016	14604856		
	572.430-9/2	IVANILDO SOUZA DOS SANTOS	05/01/2016	14522782		
	572.544-5/2	GILSON GUIMARAES DOS SANTOS	07/01/2016	14531263		
	572.560-7/2	CICERO PASSOS DOS SANTOS	14/01/2016	14564661		
	572.600-0/2	EDILSON ANTONIO ARGENTIL	12/01/2016	14557244		
	572.641-7/2	ANTONIO CARLOS CREMASCHI	14/01/2016	14568246		
	573.036-8/2	MARIA LEMES FERNANDES DE OLIVEIRA	12/01/2016	14571738		
	573.415-1/2	WILSON AMERICO DA LUZ	08/01/2016	14547690		
	573.569-6/2	EDNA PELICHEK	04/01/2016	14531672		
	573.654-4/3	EDUARDO FELIPE GOMES	04/01/2016	14532590		
	574.587-0/2	MARILIA CRISTINA SANTOS	04/01/2016	14532433		
	574.694-9/2	ANA LUCIA DOS SANTOS DORES DA SILVA	27/01/2016	14616502		
	574.696-5/3	GENEUCY ALVES BEZERRA	05/01/2016	14532488		
	574.705-8/2	WALDIR CATILHO DA COSTA	26/01/2016	14599794		
	575.175-6/2	MARCOS ANTONIO RILLO	18/01/2016	14580485		
	576.797-1/2	CARMEN LUCIA FRANCISCO KFURI	08/01/2016	14557265		
	576.809-8/2	JORGE LUIS ESPIGARES	29/01/2016	14626797		
	576.810-1/2	JOSE POLICARPO DA SILVA	19/01/2016	14581601		
	576.857-8/2	GILSON ANTONIO DA SILVA	21/01/2016	14597734		
	576.858-6/2	GILSON BERNARDO DA SILVA	22/01/2016	-----		
	577.085-8/2	RUBENS CUSTODIO DA SILVEIRA	26/01/2016	14616487		
	577.088-2/2	SORAIA DE OLIVEIRA PALOPOLI	06/01/2016	14557198		
	577.480-2/2	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE FARIA	04/01/2016	14526258		
	577.777-1/2	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	05/01/2016	14537735		
	579.050-6/2	ALMER FERREIRA DE SANTANA	13/01/2016	14571726		
	579.100-6/2	JOSE LUIS MATULIONES	05/01/2016	14537748		
	579.328-9/2	ANISIO CATALDI	05/01/2016	14531347		
	579.351-3/2	CELSO MUNIZ	11/01/2016	14599010		
	579.669-5/2	JAMIL NAGIM JUNIOR	11/01/2016	14548457		
	580.041-2/2	IVANILDO GOMES DE LIRA	18/01/2016	14574836		
	580.056-1/2	APARECIDO VALMIR PEDROSO DA SILVA	23/01/2016	14606002		
	580.284-9/2	GENILDO BATISTA DE SOUZA	07/01/2016	14543117		
	580.301.2/2	JOEL BERNARDES	17/11/2015	15168873		
	580.382-9/2	ANA REGINA SANTOS DE FARIAS ALVES	03/12/2015	14439864		
	580.833-2/2	EDUARDO CESAR SVENSSON	29/01/2016	14586377		
	582.033-2/2	WAGNER ARTUR VALERIO	13/01/2016	14570214		
	582.062-6/2	GILDA APARECIDA MIGUEL	29/01/2016	14615876		
	582.183-5/2	DIMAS VALERIO RAMOS	05/01/2016	14533735		
	582.641-1/2	AGNALDO ALVES DE LIMA	28/01/2016	14617713		
	582.648-9/2	ARNALDO PEREIRA	05/01/2016	14529005		
	582.651-9/2	BERENICE FATIMA DOS SANTOS	05/01/2016	-----		
	582.737-0/2	ADRIANO ZANATO DE ANDRADE FILHO	08/01/2016	14547741		
	582.787-6/2	FERNANDO ALVES FERREIRA	19/01/2016	14580655		
	582.788-4/2	FERNANDO FRANCISCO JACOB	09/11/2015	15234120		
	583.421-0/2	ALMIR SABINO BISPO	06/01/2016	14536433		
	583.432-5/2	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12/01/2016	-----		
	583.435-0/2	APARECIDO VALMIR PEDROSO DA SILVA	08/01/2016	14544753		
	584.506-8/2	JORGE ROBERTO PASCHOAL CORREA	13/01/2016	14565165		
	585.720-1/2	ROGERIO BENEDITO DE SOUZA	28/01/2016	14562389		
	586.335-0/2	PETER JOSE DA SILVA GATO	26/11/2015	14400262		
	586.418-6/2	FLAVIO FERREIRA	04/01/2016	-----		
	586.459-3/2	SAULO CHABARIBERY	06/01/2016	14537907		
	586.464-0/2	VALMIR PEREIRA	14/01/2016	14604310		
	586.547-6/2	ARNALDO FERREIRA DE AQUINO	12/01/2016	14563012		
	586.575-1/2	ROBERTO ARAUJO FIGUEIREDO	12/01/2016	14559267		
	586.689-8/2	SAMIR GABRIEL PEDRACA	04/01/2016	-----		
	586.831-9/2	ROBERTO ALVES	28/01/2016	14610914		
	586.881-5/2	REGINALDO RAMOS DE SOUZA	19/01/2016	14580241		
	588.913-8/2	LEONARDO GARCIA	06/01/2016	14534722		
	589.557-0/2	NAOR JORGE DE MORAES	04/01/2016	14543120		
	590.478-1/2	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	07/01/2016	14543122		
	593.164-9/2	MARCOS ANSELMO MORAES	07/01/2016	15147120		
	593.652-7/2	MARIO LUIZ TAPIA CARUZZO	06/01/2016	14534534		

594.786-3/2	LEONEL MEIRA GARCIA
595.686-2/2	JOCEVAL BARROSO DE SOUZA
596.064-9/2	JOSUE ANTONIO DE SOUZA FILHO
605.652-1/1	MIGUEL FURTADO BRUM JUNIOR
619.741-8/1	VALEMAR SANTANA DE SOUZA
620.268-3/1	FATIMA REGINA FRANCEZI
620.274-8/1	SELMA BRANDÃO DONOFREO
620.520-8/1	MARIA MARLEIDE DA SILVA RIBEIRO
623.694-4/1	ADILSON FERREIRA DIAS
627.245-2/1	ARTUR HENRIQUE MAXIMO DA SILVA
629.257-7/1	ANTONIO VITORIO DA SILVA NETO
629.263-1/1	LUIZ CARLOS SANTOS BISPO
629.683-1/1	SELMA ROSANE SANTANA DA SILVA
645.863-7/1	EMILIO FERREIRA LOPEZ
646.398-3/1	MARIO VITOR BARCELOS SOARES
646.402-5/1	GEAZE FARIAS DE LIRA
646.442-4/1	GETULIO SENA DA SILVA
646.803-9/1	MILTON DE OLIVEIRA
646.815-2/1	JOSE GONÇALVES HENRIQUE
646.825-0/1	AGOSTINHO DA COSTA MELO NETO
646.839-0/1	JOSE AUGUSTO CINTRA
646.904-3/1	FABIAN VITOR MACIEL DE OLIVEIRA
648.154-0/1	NILSON PEREIRA DE LIMA
648.117-5/1	CARLOS ULISSES DO NASCIMENTO
648.123-0/1	ERIVALDO CALAZANS REIS
648.137-0/1	JONAS ZEFERINO NEGREIROS
648.391-7/1	JESSIE CARLOS CLAUDIO
648.428-0/1	PAULO SERGIO ARIOL
648.575-8/1	EDUARDO CAMBI
648.579-1/2	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA
648.594-4/1	AGNALDO VIEIRA DE LIMA
648.624-0/1	VALDOMIRO ALVES BARRETO
648.765-3/1	MANOEL OLIVEIRA DA FONSECA
648.838-2/1	DAMIÃO DONIZETE FELIX
648.919-2/1	CARLOS AUGUSTO PARIZ
649.038-7/1	TADEU LUIZ GONÇALVES
649.056-5/1	CLOVIS ROBERTO FURTOSO
649.064-6/1	JOEL LOURENCO VIEIRA
649.134-1/1	LAURINALDO FERREIRA DA SILVA
649.352-1/1	CARLOS RINALDO DA SILVA MUCCIO
649.353-0/1	ANTONIO CARLOS SANCHES
649.376-9/1	SERGIO LOPES DA SILVA
649.384-0/1	NILSON RIBEIRO DE SOUZA
649.526-5/1	FRANCISCO RONALDO TARGINO
649.766-7/1	JOSE ORLANDO DA SILVA
650.255-5/1	JANILTO SOUZA SANTOS
651.591-6/1	ANTONIO MARCOS RODRIGUES
653.103-2/1	JORGE ALVES
653.237-3/1	APARECIDO DE JESUS SILVA
653.293-4/1	ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
653.408-2/1	DORIVAM OLIVEIRA DE SOUZA
653.415-5/1	ANTONIO CAVALCANTI SILVA
653.421-0/1	DAMASIO SOARES
653.499-6/1	ADEMIR BRAZ
653.626-3/1	EUSEU DE OLIVEIRA
653.650-6/1	JOSIMAR CANDIDO VIEIRA
653.656-5/1	CLEUZO APARECIDO DE GOUVEIA FERREIRA
653.830-4/1	JOSE DA SILVA MILAGRES
653.834-7/1	LAURINDO BERNADO DA SILVA
654.228-0/1	CECILIA LOURDES NOGUEIRA
654.236-1/1	AMILTON DA SILVA
654.343-0/1	UBIRACI DIAS
654.534-3/1	IVAN DIAS DOS SANTOS
654.535-1/1	JURANDIR DONIZETTI DE OLIVEIRA
654.536-0/1	MARIA DIVANETE ARAUJO DA SILVA
654.565-3/1	LOURIVAL INOCENCIO CORDEIRO
658.302-4/1	MARCOS AURELIO PEREIRA SILVA
658.384-9/1	OLDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS
658.390-3/1	ROALDO TANAN CERQUEIRA
658.414-4/1	LEONCIO DANTAS JUNIOR
658.527-2/1	JOSE FRANCISCO DA SILVA
658.658-9/1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS
674.284-0/1	GIOVANA CARDOSO DE OLIVEIRA
674.449-4/1	DEISE APARECIDA SILVA
674.527-0/1	SUELI ALMEIDA DA SILVA PEREIRA
674.673-0/1	EVERALDO ARAUJO DE MEDINA
674.771-0/1	BRUNO PEREIRA MAIA
680.048-3/1	NEUZANY FERNANDES DE ALMEIDA
680.118-8/1	MAISA PRESTES GRANGEIRO
680.062-9/1	NAIR OLIVEIRA FERREIRA